



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VIII - NÚMERO 30 - GOIÂNIA-GO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2014

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 029/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Patrícia Caroline Silva Abrão, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Caldas Novas a partir de 06 de fevereiro de 2014 até ulterior deliberação, em virtude da remoção da Juíza Titular para a 1ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Goiânia – Caldas Novas – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 4 de fevereiro de 2014.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 041/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar designada a Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, no dia 06 de fevereiro de 2014, para proferir sentença nos processos a seguir relacionados, oriundos da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, que se encontravam conclusos ao Juiz Celismar Coêlho de Figueiredo.

01	RTOrd-1971-65.2012.5.18.0101
02	RTOrd-2232-30.2012.5.18.0101
03	RTOrd-2368-27.2012.5.18.0101
04	RTOrd-2867-11.2012.5.18.0101
05	RTSum-2330-15.2012.5.18.0101

Cientifique-se e publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2014.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 042/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO, Juiz volante regional, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia no período de 17 a 21 de fevereiro de 2014, em virtude do afastamento do Juiz Titular para processamento do pedido de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 27/2014, que designou a juíza GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, para auxiliar na referida Vara do Trabalho no período de 17 a 21 de fevereiro de 2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014.

Assinado Eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 18ª Região,
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 043/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Volante Regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Valparaíso no período de 17 a 20 de fevereiro de 2014, em virtude de licença médica da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Goiânia – Valparaíso – Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014.

Assinado Eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 18ª Região,
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SEÇÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 044/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos autos do PA nº 13616/2013,

R E S O L V E:

Prover a Juíza THAIS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2014, em vaga decorrente de permuta com a Juíza ADRIANA LEDUR para idêntico cargo no Quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Cientifique-se e publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 18ª Região,
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 045/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXXIII, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas no Processo Administrativo nº 2427/2014,

R E S O L V E:

Remover o Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, titular da Vara do Trabalho de Iporá, para igual cargo na Vara do Trabalho de Caldas Novas, com efeitos a partir de 06 de março de 2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 18ª Região,

no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 22/2014

Regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o auxílio-moradia previsto nos arts. 51, inciso IV, e 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto nos arts. 51, inciso IV, e 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando a decisão proferida pelo e. Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho no julgamento do Processo nº RecAdm-1342-19.2011.5.08.0000,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o auxílio-moradia previsto nos arts. 51, inciso IV, e 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º O auxílio-moradia consiste no ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas pelo servidor com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira, no prazo de um mês após a comprovação da despesa pelo servidor.

Art. 3º Conceder-se-á auxílio-moradia ao servidor se atendidos os seguintes requisitos:

I - não exista imóvel funcional disponível para uso pelo servidor;

II - o cônjuge ou companheiro do servidor não ocupe imóvel funcional;

III - o servidor ou seu cônjuge ou companheiro não seja ou tenha sido proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel no Município em que for exercer o cargo, incluída a hipótese de lote edificado sem averbação de construção, nos doze meses que antecederem a sua nomeação;

IV - nenhuma outra pessoa que resida com o servidor receba auxílio-moradia ou qualquer auxílio equivalente;

V - o servidor tenha se mudado do local de residência para ocupar cargos em comissão de nível CJ-2, CJ-3 ou CJ-4 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

VI - o Município no qual assuma o cargo em comissão não se enquadre nas hipóteses do art. 58, § 3º, da Lei nº 8.112, de 1990, em relação ao local de residência ou domicílio do servidor;

VII - o servidor não tenha sido domiciliado ou tenha residido no Município, nos últimos doze meses, contados da nomeação, aonde for exercer o cargo em comissão, desconsiderando-se prazo inferior a sessenta dias dentro desse período;

VIII - o deslocamento não tenha sido por força de alteração de lotação ou nomeação para cargo efetivo.

§ 1º Para fins do inciso VII, não será considerado o prazo no qual o servidor estava ocupando outro cargo em comissão de nível CJ-2, CJ-3 ou CJ-4.

§ 2º Para os fins do inciso III, o servidor deverá apresentar certidão negativa emitida pelo Cartório de Registro de Títulos e Cartório de Registro de Imóveis do local onde for exercer o cargo em comissão.

§ 3º O atendimento ao que dispõem os incisos II, IV e VII faz-se por expressa declaração do servidor interessado, cabendo à Secretaria de Gestão de Pessoas, com o auxílio da Secretaria de Orçamento e Finanças e da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, verificar a adequação quanto aos incisos I, VI e VIII.

§ 4º Para os efeitos desta Portaria, considera-se alteração de lotação a movimentação de servidor entre unidades integrantes da estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ainda que em decorrência de nomeação para ocupar cargo em comissão.

§ 5º O servidor que prestar declarações falsas terá cancelado o auxílio-moradia, será dispensado do cargo em comissão, devolverá os valores recebidos e sujeitar-se-á, ainda, às sanções civis, penais e administrativas decorrentes da falta, nos termos do art. 121 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º Para fazer jus ao ressarcimento a título de auxílio-moradia, o servidor deverá comprovar, mensalmente, as despesas realizadas com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira.

Parágrafo único. Deverá ser anexado ao processo de requerimento do auxílio-moradia o contrato de aluguel ou a declaração da empresa hoteleira.

Art. 5º O valor mensal do auxílio-moradia é limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do cargo em comissão ocupado pelo servidor.

§ 1º O valor do auxílio-moradia não poderá superar 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração de Ministro de Estado.

§ 2º Independentemente do valor do cargo em comissão, fica garantido ao servidor que preencher os requisitos o ressarcimento até o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

§ 3º O auxílio-moradia abrange somente gastos com aluguel ou hospedagem, não incluindo despesas com condomínio, energia elétrica, telefone, alimentação, impostos, taxas e outras.

§ 4º Em nenhuma hipótese serão ressarcidos valores superiores aos gastos com o aluguel ou hospedagem.

Art. 6º O benefício cessará quando o servidor:

I – assinar o Termo de Permissão de Uso de imóvel funcional;

II – recusar o uso de imóvel funcional colocado à sua disposição;

III – desligar-se do Tribunal, por exoneração do cargo em comissão que o habilitou à percepção do benefício;

IV – incorrer em alguma das situações previstas nos incisos III e IV do art. 3º;

V – falecer.

§ 1º Cessará o benefício, ainda, quando o cônjuge do servidor ou servidora, bem como companheira ou companheiro, amparados por lei, incorrer nas situações previstas no inciso I deste artigo.

§ 2º No caso de falecimento, exoneração, colocação de imóvel funcional à disposição do servidor ou aquisição de imóvel, o auxílio-moradia continuará sendo pago por um mês.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Goiânia, 4 de fevereiro de 2014.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 044/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na PCD nº 2700/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA da cidade de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 19 a 20 de fevereiro de 2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO – Participar do Encontro de Diretores-Gerais e da 1ª Reunião dos Responsáveis pelas Licitações dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 045/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2407/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de JEOVANA CUNHA DE FARIA RODRIGUES de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO, no dia 14/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A magistrada proposta participará das atividades da quinta turma do curso "Noções do Sistema de Processos Administrativos (Sisdoc) para Magistrados", evento de que trata o processo administrativo nº 14019/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 046/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2409/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de EUNICE FERNANDES DE CASTRO de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, no período de 14/02/2014 a 14/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A magistrada proposta participará das atividades da quinta turma do curso "Noções do Sistema de Processos Administrativos (Sisdoc) para Magistrados", evento de que trata o processo administrativo nº 14019/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 048/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica.

TALITA RODRIGUES TELLES

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pela servidora Maria do Rosário Pereira Aleixo.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 049/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade

Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica.

MARJORIE BRENDA GOUVEIA ROCHA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pelo servidor Nivaldo Soares de Brito. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de novembro de 2014

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 051/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos FELIPE MORALLES E MORAES, PRISCILA RAMOS ELOY e MATHEUS ANTUNES MONTEIRO, constantes da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 486/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 1, de 07.01.2014, e no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 51, de 08.01.2014, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocuparem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica:

LUANA BATISTA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de exoneração, a pedido, do cargo ocupado pela servidora Vanessa Dias Latorraca Petersen.

MARINA ROQUE THOMPSON

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Karina Ximenes Monteiro.

FAUSTUS GOMES FONSECA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pelo servidor Divino Rodrigues Soares.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 052/2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato EDUARDO DANTAS LEITE, constantes da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 485/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 1, de 07.01.2014, e no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 51, de 08.01.2014, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica:

PAULA BODANESE

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Priscilla Cardoso de Oliveira Madureira.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 136/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2708/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de JONAS FRANCISCO MIRANDA de Goiânia-GO a Quirinópolis-GO, no período de 24/02/2014 a 25/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: TRANSPORTE DE MATERIAL - Entrega de material de consumo e permanente às Varas do Trabalho de Itumbiara, Goiatuba e Quirinópolis, conforme cronograma apresentado no P.A 1156/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 137/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2729/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de AGNALDO ROSA DE ARAÚJO de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 18/02/2014 a 19/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial com o servidor Luís Viana dos Santos Júnior, para acompanhar a obra de construção da sede da Vara do Trabalho de Posse.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 138/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2728/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de LUÍS VIANA DOS SANTOS JÚNIOR de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 18/02/2014 a 19/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORAR OBRAS E REFORMAS - Acompanhar obra da construção da sede da Vara do Trabalho de Posse.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 139/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2701/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ADOLFO MEDEIROS de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 19/02/2014 a 20/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da 1ª Reunião dos Responsáveis pelas Licitações dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 140/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do P.A. no 6632/2013,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o deslocamento do servidor ANTÔNIO CARLOS DELMÔNICO das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia de 13 de agosto de 2013, bem como o pagamento das diárias.

Motivo: O servidor irá conduzir veículo o oficial para o transporte do Excelentíssimo Juiz Luciano Santana Crispim em visita ao Distrito Agroindustrial de Anápolis. Essa atividade integra o 2º Módulo Regional de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 141/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2655/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de WESLEY PARREIRA SILVA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 26/02/2014 a 27/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Conduzir veículo oficial para o Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Vice-Presidente do TRT da 18ª Região, que empreenderá viagem à cidade de Brasília/DF.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 143/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2769/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR de Goiânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO, no dia 19/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Fazer levantamento do mobiliário, quantificando as peças que serão aproveitadas na nova sede da Vara do Trabalho em epígrafe, e de equipamentos, verificando o real estado e a sua necessidade de substituição, bem como acertar lay-out dos móveis.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014

Comunicamos a reabertura do prazo para apresentação de propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2014, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de Porta Giratória Detectora de Metais, incluindo os serviços de instalação, ativação (configuração e teste) e treinamento, conforme condições do Edital, em face de alterações no Edital.

Data da Sessão: 06/03/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO o gabarito da prova aplicada aos candidatos à vaga da Vara do Trabalho de Goianésia.

1	C	11	A	21	A
2	C	12	B	22	D
3	A	13	B	23	B
4	D	14	C	24	C
5	B	15	D	25	C
6	C	16	D	26	B
7	B	17	C	27	A
8	C	18	B	28	B
9	A	19	C	29	B
10	A	20	D	30	A

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2014.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários